



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0024313-31.2022.5.24.0076**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 22/09/2022

**Valor da causa:** R\$ 142.957,82

**Partes:**

**AUTOR:** ANTONIO LESCOANO

ADVOGADO: Nilmare Daniele da Silva Irala

**RÉU:** ICORP INTELIGENCIA CORPORATIVA E SOLUCOES LTDA - EPP

ADVOGADO: ROSANE NEUSA DA SILVA

ADVOGADO: WILIAN LOPES BEZERRA

ADVOGADO: DENIS PEIXOTO FERRAO FILHO

**PERITO:** RENATA PAULA KRONKA

**LEILOEIRO:** REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: CAROLINA PACHECO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
24ª REGIÃO

V.T. de

JARDIM

PROC. Nº

24313-31, 2022

Mandado Nº

0649df7/

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

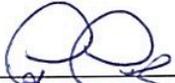
Aos 31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024 na  
AV. LARANJEIRAS, 1.011, JOQUEY CLUB, onde compareci,  
em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de ANTONIO LESCANO  
CORPORATIVA E SOLUÇÕES LTDA EPP, contra ICORP INTELIGÊNCIA  
RS R\$ 96.120,39 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE  
REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi  
marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos  
seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

— UM CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ  
BRANCO PLACAS ISD6C01, modelo 2726 K6X4 GM  
FUNIONAMENTO AVALIADO em R\$ 230.155,00 (TABELA  
FIPE, C0D 509262-0, ANO/MODELO 2011)

Total da avaliação: R\$ 230.155,00 (DUZENTOS E  
TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

  
Oficial de Justiça

